



PORTARIA Nº 13.071, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui a Comissão de Supervisão dos Estabelecimentos de Educação Infantil, no Município de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE :

Art. 1º Constituir, a Comissão de Supervisão dos Estabelecimentos de Educação Infantil, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANGELINA DE FÁTIMA MORENO VAZ DOS REIS
NELI SILVESTRE DE OLIVEIRA GALVÃO

CONSELHO TUTELAR DE GUARATINGUETÁ

Conselheira ELIANA CARVALHO DE ABREU OLIVEIRA
Conselheira MEIRE FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO

RAPHAEL BARBOSA TUNISSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

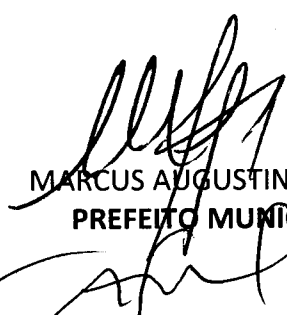
DANIELE BARROS CALHEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de dezembro dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.